



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO
1º OFÍCIO DA COMARCA DE ILHÉUS - BA
CEP: 45.652-130**

Av. Osvaldo Cruz, n. 74, Sl. 901/904, Edf. PREMIER, Bairro Cidade Nova

Fone: (73) 3223-6682

E-mail: ilheus1ri@yahoo.com

CERTIDÃO dada e passada, na forma abaixo:

68
na fls. ~~68~~ de livre nº2-V de Registro Geral, foi matriculada sob número 11.194 um apartamento residencial, de Condomínio Moradas de Pental, de tipo H2-2MT-II, de nº 201 do bloco 02 da rua "D", construída de alvenaria de pedras e de tijolos, com sala, dois quartos, sanitário, área de circulação, cozinha, área de serviço e varanda, com ~~60,18~~^{61,81} m² de área construída e fração ideal de 25,12%, em que é adquirente: CEPLUS-INSTITUTO CEPLAC DE SEGURIDADE SOCIAL, com sede na Cidade de Itabuna, inscrita no CGC MF sob nº 14.498.901/0001-60, na forma do registro nº01 e averbação nº03 feitas na matrícula 7.626, às fls. 32-V de livre nº2-N de Registro Geral. O referido é verdade. Ilhéus, 12 de junho de 1985. O OFICIAL: *A*

REGISTRO Nº 01. Certifico e dou fé que o bem objeto desta matrícula foi vendido a MARIA DE LOURDES DE ANDRADE RIBEIRO - brasileira, desquitada, arquiteta, domiciliada na Cidade de / Itabuna, portadora de CIC CPF MF nº 061.318.915-91, pelo CEPLUS-INSTITUTO CEPLAC DE SEGURIDADE SOCIAL, pela quantia de R\$ 25.327.475 (vinte e cinco milhões, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros), na forma do instrumento particular de compra e venda, financiamento, constituição de hipoteca e de caução de crédito hipotecário datado de 12 de dezembro de 1984, de qual fica cópia arquivada neste Cartório para os fins de direito. O referido é verdade. Ilhéus, 12 de junho de 1985. O OFICIAL: *A*

REGISTRO Nº 02. Certifico e dou fé que o bem objeto desta matrícula foi dada em garantia de hipoteca em que é credor: CEPLUS-INSTITUTO CEPLAC DE SEGURIDADE SOCIAL e devedora: MARIA DE LOURDES DE ANDRADE RIBEIRO, da quantia de R\$ 27.013.208 (vinte e sete milhões, treze mil, duzentos e oito cruzeiros), equivalentes a 1.511,86954 UPs, com pagamento em 288 prestações mensais e juros de 8,20% ao ano, na forma do contrato que deu ori



CARTEIRO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO
MUNICIPIO DE ILHEUS - BA
EMPRESA S/A

continuações:

origem do registro nº 01 desta matrícula. O referida é verdadeira. Ilhéus, 12 de junho de 1985. O OFICIAL: ✓

AVERTIMENTO Nº 02. Certifico e dou fé que o crédito de que trata o registro nº 02 desta matrícula foi dado em caução ao BNH, na forma do contrato que deu origem ao registro nº 01 desta matrícula. O referida é verdadeira. Ilhéus, 12 de junho de 1985. O OFICIAL: ✓



2016 -1 - Frente-

-11.194-

25/05/2016

REGISTRO nº 04/Mat. 11.194 – PENHORA - Certifico e dou fé que o bem objeto desta matrícula foi penhorado por OKSER CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 10.681.154/0001-40, em consequência de ação que move contra KNTel, Serviços de Telecomunicação Ltda, no valor de R\$ 69.937,24 (sessenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), tendo sido nomeada depositária MARIA DE LOURDES ANDRADE RIBEIRO, CPF nº 061.318.915-91, na forma da Certidão para Averbação de Penhora, datado de 07/01/2016, assinado digitalmente pela Escrivã Silvia Giantomazzo do Cartório da 7ª Vara Cível do Foro Regional II de Santo Amaro, São Paulo, referente ao processo digital nº **1047570-71.2014.8.26.0002** – Monitoria – Prestação de Serviços. Prenotação nº 112754. Daje nº 002-014677. Valor das custas R\$ 594,37. O referido é verdade. Ilhéus, 25 de maio de 2016. DELEGATÁRIA DESIGNADA: Mary Elizabeth Lima Maia.



CERTIFICO e dou fé que revendo os livros e arquivos do Cartório a meu cargo, dos mesmos constam a hipoteca, caução e penhora de que tratam, respectivamente, os registros e a averbação n^{os} 02, 03 e 04, objeto da matrícula n^o 11.194. O referido é verdade. Ilhéus, 11 de Maio de 2017. DAJE n^o 002/021578. Valor das custas: R\$ 76,16. Assina a Oficiala Substituta: Raiza Fraga Rosa Motta.

**CARTÓRIO do 1º OFÍCIO de REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE ILHÉUS - BAHIA
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR POSITIVA DE ÔNUS**

A presente Certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do art. 19 da lei 6.015/73. Confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé.

ILHÉUS - BA, 10.05.17

RAIZA FRAGA ROSA MOTTA - OFICIALA SUBSTITUTA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2387.AB030975-9
C8S1793J1Z
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Emolumentos: R\$ 47,80
Tx. Fiscal.: R\$ 52,20
Total.....: R\$ 76,16
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 17:15:58 horas do dia 11/05/2017.
O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.
Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Ofícios Extrajudiciais Bahia).
Pedido N° 21729